EMPRESAS

Convocatória n.º 498/2005 de 15 de Abril de 2005

BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES, SA

Sede: Rua Hintze Ribeiro, 6-8, Ponta Delgada.

Capital social: € 17.500.000,00

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 2511

Pessoa colectiva n.º 512061840

Assembleia Geral

Nos termos da lei e dos estatutos, convoco os Senhores Accionistas do BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES, SA, para reunirem em assembleia geral no próximo dia 16 de Maio de 2005, às 11,00 horas, na sede social sita na Rua Hintze Ribeiro, 6-8, em Ponta Delgada, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Deliberar sobre a eleição dos órgãos sociais para o triénio 2005/2007.

Requisitos para participação na assembleia e exercício do direito de voto:

- a) Só poderão participar na assembleia os titulares de, pelo menos, duzentas acções escrituradas em seu nome até quinze dias antes da data da reunião;
- *b)* A cada duzentas acções corresponde um voto. Os accionistas titulares de menos de duzentas acções podem agrupar-se nos termos da lei;
 - c) Não é admitido o voto por correspondência;
 - d) O prazo para recepção dos instrumentos de representação de accionistas e de indicação dos representantes dos accionistas pessoas colectivas termina no dia 9 de Maio de 2005;
 - e) Os accionistas que pretendam participar na assembleia geral deverão solicitar ao intermediário financeiro autorizado onde se encontrem escrituradas as acções o cativo das mesmas até ao encerramento daquela assembleia e a comunicação deste cativo por carta dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral, a ser recebida até às 18,00 horas ao dia 9 de Maio de 2005;
 - f) Nos termos e para os efeitos do artigo 110.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, será publicitada a relação dos accionistas, cuja participação excede 2% do capital social do Banco, com indicação das respectivas participações.

A partir do dia 29 de Abril de 2005, encontrar-se-ão, na sede social, à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta, as propostas a submeter à apreciação e deliberação da assembleia geral, bem como os elementos de informação e documentos a que se reterem os artigos 288.º e 289.º do código das sociedades comerciais.

Lisboa, 4 de Abril de 2005. - O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Dr. Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira*.